



PORTARIA COREN-RJ Nº 596 /2016

Designar para fiscalizarem contratos firmados com o COREN/RJ, os funcionários conforme tabela abaixo.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
- 2) Considerando o solicitado no memorando nº79/2016 – Setor de Compras e Contratos;
- 3) O deliberado na 146ª REDIR, ocorrida em 02/08/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para fiscalizarem contratos de prestação de serviços firmados com o COREN-RJ, os funcionários relacionados conforme tabela abaixo:

Contrato nº	Fornecedor	Objeto	Fiscais
23/2016	Ka Ique Comercio e Serviços Ltda-ME	Locação de copiadora	Arlindo Neto e Edel Melo
Ata 12/2016	Diboá Comercial Ltda	Registro de preços para material de escritório	André Luiz de Oliveira Ignácio
Ata 13/2016	Tulun Informática e Tecnologia EIRELI	Registro de preços para material de escritório	André Luiz de Oliveira Ignácio
Ata 14/2016	Pinball Comercio de Materiais e serviços Ltda	Registro de preços para material de escritório	André Luiz de Oliveira Ignácio
Ata 15/2016	Bazar e Papelaria MN LTDA-ME	Registro de preços para material de escritório	André Luiz de Oliveira Ignácio
Ata 16/2016	Bola de Gude Comércio de Papelaria, Escritorio e Informatica Ltda	Registro de preços para material de escritório	André Luiz de Oliveira Ignácio
Ata 17/2016	Cartel Papelaria Ltda EPP	Registro de preços para material de escritório	André Luiz de Oliveira Ignácio
Ata 18/2016	Yeshua Comercio e Serviços Dias Ltda ME	Registro de preços para material de escritório	André Luiz de Oliveira Ignácio

Art.2º - Ficam revogadas as portarias anteriores.

Art. 3º - Os efeitos administrativos desta portaria vigorarão a partir da assinatura do contrato. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2016.

MARIA ANTONIETA RUBIO TYRRELL
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ nº 52.304